PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.555 de 09 de dezembro de 1 976

" Dispõe sobre abertura de Crédito Especial, nos termos do Artigo 41, Item II, da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.112 de 02 de dezembro de 1 976 ".-

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, ...

D E C R E T A:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Especial, nos termos do Artigo - 41, Item II, da Lei nº 4.320/64 de Lei nº 1.112 de 02 de dezembro de 1 976, até a importância de Cr$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a fim de custear as despesas com a complementação das obras - do Estádio Municipal.

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os os recursos provenientes do auxilio recebido de acôrdo com o Convênio firmado entre esta Prefeitura Municipal e Secretaria de Esportes e Turismo., e obedecerá a seguinte classificação por Unidade Orçamentária, Categoria Econômicas e Funções de Governo:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação Fisica e Desportos

4.0.0.0. - Despesas de Capital

4.1.0.0. - Investimentos

4.1.1.0. - Obras Públicas

08462241.18 - Complementação das Obras do Estádio Municipal ....Cr$200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 09 de dezembro de 1 976.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

cont. fls. 2.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

cont...DECRETO Nº 1.555 de 09/12/76

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

SUMIE IKEDA DOS SANTOS